

**DECRETO Nº 19.608, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUMHIS.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008 e no Decreto nº 18.926, de 03 de novembro de 2021 e suas respectivas alterações,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados Andrea Ribeiro Gomes, Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial, na qualidade de Presidente; Jorge Henrique da Silva, titular, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET; Paulo Roberto Costa e Thainy Karolini dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante e Andressa Bota, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Paulo Roberto Borges e Victor Marques Regitano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria - SEMOZEL; Leoá Santos Guirão e Isabel Aparecida Barbosa Pereira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Bairro Mario Dedini - AMMD; Maria Aparecida Tobaldini Camolesi e Marta Maria Lopes Rezende, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Moradores dos Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras; Sérgio José da Silva e Alexandre Conceição Alves, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Piracicamirim; Adair Jesus Rodrigues e Cleuza Maria Adão Aguiar, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Habitação; Bartira Mendes de Campos Louzada e José Luiz Medina, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho da Cidade - ConCidade, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUMHIS.

§ 1º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 2º Os trabalhos dos conselheiros ora nomeados serão considerados de relevância para o Município, não recebendo seus membros qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008 e no Decreto nº 18.926, de 03 de novembro de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.609, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Compensação de Créditos, nos termos das Leis Complementares nº 138/01 e nº 224/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 15.590/2014 e nº 17.107/2017.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 e 78 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações - Consolidação das Leis Tributárias, bem como na Lei Complementar nº 138, de 17 de dezembro de 2001,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados Ivan César Canetto, Helena Maria Gama de Aquino, Tatiane Ap. Narciso Gasparotti, Vitor Coral Santillo e Elisamara Stênico para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compensação de Créditos.

Art. 2º Os membros ora nomeados não receberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 15.590, de 07 de abril de 2014 e nº 17.107, de 14 de junho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.610, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia Edmara Silva Damiani, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeada EDMARA SILVA DAMIANI, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 15 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 15 a 30 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.612, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia Marcelo Pinto de Carvalho, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado MARCELO PINTO DE CARVALHO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 17 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 17 a 31 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.616, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Substitui membros da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 19.454/2023, alterado pelos de nº 19.560/23 e nº 19.581/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Contribuintes foi nomeado pelo Decreto nº 19.454, de 01 de março de 2023, alterado pelos de nº 19.560, de 23 de maio de 2023 e nº 19.581, de 19 de junho de 2023,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados Ivan César Canetto, titular, em substituição a Thiago Milanez Stocco, que passa a qualidade de suplente, em substituição a Adriana Maria Ferraz, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.454, de 1º de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa